



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12319 , de 11 de JULHO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 499.192,46 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, autorização contida na Lei nº 1.653, de 06 de julho de 2006 e Lei 1584, de 01 de fevereiro de 2006.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor de **RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN e FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital até o montante de R\$ 499.192,46 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e superávit financeiro, indicado nos anexo I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “*caput*” deste artigo é proveniente do saldo financeiro de exercício anterior, apurado no extrato de saldo bancário e balanço patrimonial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Sekretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
2001.133921215.1197	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL IMP. DE PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO	4450.4200	0100	35.000,00

TOTAL 35.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4450.4200	0100	35.000,00

TOTAL 35.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPERÁVIT FINANCEIRO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1811.185411232.2709	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM				
	PROTEÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS NATURAIS	3390.1400	0205	82.000,00	
		3390.3000	0205	40.000,00	
		3390.3900	0205	40.000,00	
		3390.9200	0205	2.192,46	
		4490.5200	0205	300.000,00	464.192,46

TOTAL 464.192,46


